



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2023)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª:

«Artigo 114.º

[...]

1 - É aprovado, por resolução do Conselho de Ministros, o lançamento de uma nova edição do OPP, a decorrer durante o ano de 2023, facultando aos cidadãos o poder de decisão direta sobre a utilização de verbas públicas, cuja verba é inscrita em dotação específica centralizada na área governativa das finanças, e a criação de um mecanismo que garanta o envolvimento da Assembleia da República na monitorização das diversas fases desta iniciativa.

2 - [...]:

- a) [...];
- b) [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 – Durante o ano de 2023, o Governo cria um projecto piloto tendente a assegurar uma auditoria cidadã dos Orçamentos Participativos Portugal, que, garantindo a auscultação dos proponentes das propostas vencedoras, afira da tempestividade e da adequação da concretização dessas propostas.»

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2022



A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

#### Objetivos:

Diversos estudos científicos internacionais têm demonstrado que os pontos fracos dos Orçamentos Participativos, de nível estadual e intra-estadual, têm apontado como grandes problemas destes instrumentos as baixas taxas de execução dos projetos vencedores, a sua execução tardia ou fora dos prazos previstos e a execução sem o envolvimento dos cidadãos. Um dos casos sintomáticos destes problemas é o projeto “Portugal sem touradas”, vencedor no Orçamento Participativo Portugal em 2018 e nunca concretizado nos termos propostos pelos proponentes.

Estes aspetos geram nos cidadãos um certo descrédito quanto a este importante instrumento de democracia participativa, descrédito esse que deverá ser combatido.

Assim, tendo em vista o combate e prevenção destes problemas, com a presente proposta o PAN pretende assegurar a criação de novos mecanismos de escrutínio dos Orçamentos Participativos em Portugal. Por um lado, queremos criar um mecanismo que garanta o envolvimento da Assembleia da República, enquanto assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses, na monitorização das diversas fases do processo. Por outro lado, seguindo os exemplos ocorridos no âmbito estadual e intra-estadual ocorridos noutros países, o Governo cria um projeto-piloto tendente a assegurar uma auditoria cidadã dos Orçamentos Participativos Portugal, que, garantindo a auscultação dos proponentes das propostas vencedoras, afira da tempestividade e da adequação da concretização dessas propostas.